



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-SE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº SE20240388330

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

DINESH KUMAR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2700970888

Registro: 10595SE

Empresa contratada: SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000148067-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 13.120.225/0001-23

PRAÇA ANANIAS FERNANDES DOS SANTOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

UF: SE

CEP: 49820000

Contrato: 34/2024

Celebrado em: 19/06/2024

Valor: R\$ 1.030.805,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS RUAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

UF: SE

CEP: 49820000

Data de Início: 01/07/2024

Previsão de término: 01/07/2025

Coordenadas Geográficas: -9.684369, -37.936075

Finalidade: Infraestrutura

Código: 44905103

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 13.120.225/0001-23

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	8.202,82	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	2.678,88	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 1/2024, T TERMO DE CONTRATO DE Nº 34/2024 OBJETO: Contratação empresa especializada em obra de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepíedo no Bairro São Francisco localizado no Município de Canindé de São Francisco/SE, conforme Emenda Parlamentar de nº 41440005/2024.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

Documento assinado digitalmente

DINESH KUMAR

Data: 02/07/2024 13:18:03 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DINESH KUMAR - CPF: 267.687.395-49

Local

de

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - CNPJ:  
13.120.225/0001-23

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 01/07/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8203196447

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6a922  
Impresso em: 02/07/2024 às 13:17:59 por: , ip: 192.141.139.22

[www.crea-se.org.br](http://www.crea-se.org.br)

[crea-se@crea-se.org.br](mailto:crea-se@crea-se.org.br)

Tel: 3234-3000

Fax: XXXX-XXXX

